

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 270 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Artigo 20 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de Julho de 2015 e conforme Memorando Interno Nº 205/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Função Gratificada de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora **CRISTIANI ARLINE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, no Padrão I, no período de 1º de novembro a 15 de dezembro de 2017, para responder pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal Novo Milênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 1º de novembro de 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal